

MUNICÍPIO
DE
CANTANHEDE



**SEGUNDA REVISÃO AO
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA
DESPESA**

DO
ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em: 03/04/2024

Em: 19/04/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Cantanhede

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica	Designação	Previsão			Previsão Final	Anos Seguintes			Observações	
			Atual	Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3
05	Rendimentos da propriedade		1 613 751,00	33 341,00		1 647 092,00					
0510	Rendas		1 592 251,00	33 341,00		1 625 592,00					
051005	Bens de domínio público		1 215 758,00	33 341,00		1 249 099,00					
05100501	Concessão Distribuição Energia Elétrica B.Tensão		1 215 758,00	33 341,00		1 249 099,00					
06	Transferências correntes		15 838 858,00	1 261 748,00		17 100 606,00					
0603	Administração central		15 826 858,00	1 261 748,00		17 088 606,00					
060301	Estado		14 761 126,00	1 261 748,00		16 022 874,00					
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013			1 261 748,00		1 261 748,00					
09	Venda de bens de investimento		6 364 890,00		33 344,00	6 331 546,00					
0901	Terrenos		5 877 828,00		33 344,00	5 844 484,00					
090101	Sociedades e quase sociedades não financeiras		4 458 487,00		33 344,00	4 425 143,00					
09010101	Para construção e alinhamento		3 130 499,00		33 344,00	3 097 155,00					
10	Transferências de capital		6 581 684,00		1 261 746,00	5 319 938,00					
1003	Administração central		6 513 639,00		1 261 746,00	5 251 893,00					
100301	Estado		3 512 720,00		1 261 746,00	2 250 974,00					
10030105	Participação Impostos (n.º 3 artigo 35.º RFALEI)		2 523 494,00		1 261 746,00	1 261 748,00					
12	Passivos financeiros		1,00	1,00		2,00					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		1,00	1,00		1,00					
120602	Sociedades financeiras		1,00			1,00					
12060201	Empréstimo Longo Prazo p/ Req.Rede V. Conc. 3.ª		1,00	1,00		1,00					
Fa											
Totais:			6 869 751,00	1 295 090,00	1 295 090,00	0,00	6 869 751,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O PRESIDENTE

Em de de

Heleena Salgado

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Signature]

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de


[Signature]

Município de Cantanhede

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	41 936 695,23	29 516,00	29 516,00	41 936 695,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 485 495,00	29 501,00	29 501,00	8 455 994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens	2 491 966,00	28 912,00	28 912,00	2 463 054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Outros bens	197 367,00	28 912,00	28 912,00	168 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Bens p/manut, conserv, caminhos, arruam, pav, pedonais	101 065,00	28 912,00	28 912,00	72 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de serviços	5 993 529,00	589,00	589,00	5 992 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Limpeza e higiene	334 688,00	589,00	589,00	334 099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	78 188,00	589,00	589,00	77 599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Transferências correntes	2 773 403,00	29 501,00	29 501,00	2 802 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Instituições sem fins lucrativos	1 005 499,00	25 501,00	25 501,00	1 031 000,00	-3 000,00	-3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Instituições sem fins lucrativos	1 005 499,00	25 501,00	25 501,00	1 031 000,00	-3 000,00	-3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Famílias	235 234,00	4 000,00	4 000,00	239 234,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Outras	235 230,00	4 000,00	4 000,00	239 230,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Outras	218 992,00	4 000,00	4 000,00	222 992,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens de capital	15 424 555,23	15,00	15,00	15 424 555,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Investimentos	8 164 525,00	1,00	1,00	8 164 511,00	-70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Edifícios	4 120 241,00	1,00	1,00	4 120 227,00	-70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Instalações de serviços	255 447,00	15,00	15,00	255 432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Instalações desportivas, culturais e recreativas	699 814,00	1,00	1,00	699 815,00	-70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Bens de domínio público	7 260 030,23	14,00	14,00	7 260 044,23	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Outras construções e infraestruturas	6 912 053,23	14,00	14,00	6 912 067,23	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Viação rural	3 595 923,00	14,00	14,00	3 595 937,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:		5 954 928,00	29 516,00	29 516,00	5 954 928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O PRESIDENTE
Em de de



O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de



O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

CONTROLE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PREVISTO NO ART. 40º DO RFALEI

		2024			
DESCRIÇÃO		ORÇAMENTO INICIAL (previsões/dotações iniciais)	ORÇAMENTO REVISTO PELA INTEGRAÇÃO DO SALDO (previsões/dotações corrigidas)	ORÇAMENTO FINAL data de 14 fevereiro 2023 (previsões/dotações corrigidas)	
Variáveis relevantes para o controle da regra do equilíbrio orçamental	A1 - Receitas correntes brutas	29 495 554,00	29 495 554,00	29 495 554,00	
	A2 - Parte do saldo orçamental correspondente, quando integrado no orçamento, à proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir			0,00	
	B - Despesas correntes	25 445 031,00	27 025 198,00	27 025 198,00	
	C - Saldo corrente (A1+A2-B)	4 050 523,00	2 470 356,00	2 470 356,00	
	D - Amortização média dos EMLP	512 500,00	512 500,00	512 500,00	
	E - Montante (C-D)	3 538 023,00	1 957 856,00	1 957 856,00	
Resultado apurado atendendo à regra do equilíbrio orçamental	F - Percentagem $[A/(B+D)]$	113,6%	107,1%	107,1%	
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental	Ótica anual	G - 5% das receitas correntes brutas no ano - art. 40º, n.º 3, do RFALEI $(Ax5\%)$	1 474 777,70	1 474 777,70	
		H - Eventual diferença entre o resultado apurado e o desvio legalmente admissível $(E-G, \text{ se } E < 0)$	-	-	
	Ótica plurianual (caso, no primeiro ano, tenha ocorrido um desvio suscetível de ser colmatado no ano seguinte)	Conclusão	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento
		Diferença entre o resultado apurado ao nível da Prestação de Contas do ano anterior			

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'A. J. 3 3' on the left.